



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### P A R E C E R



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 59/2025.

**ASSUNTO:** Institui a Semana da Música e da Cultura Caipira no âmbito do Município de Botucatu, unificando as homenagens a Angelino de Oliveira, Raul Torres e Antenor Serra e dá outras providências.

**AUTOR:** Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto tem por objetivo instituir a Semana da Música e da Cultura Caipira no âmbito do Município de Botucatu, unificando as homenagens a Angelino de Oliveira, Raul Torres e Antenor Serra.

Consta na justificativa que, o município possui, por meio de leis específicas, semanas comemorativas dedicadas individualmente a esses artistas. Contudo, a consolidação dessas celebrações em uma única "Semana da Música e da Cultura Caipira" permitirá à Administração Pública ampliar a visibilidade, o alcance e a efetividade dessas ações, promovendo uma experiência cultural mais estruturada e integrada, em benefício da população e dos visitantes.

Trata-se de uma medida que reforça a dignidade da memória histórica e o patrimônio imaterial da cidade, em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que assegura o pleno exercício dos direitos culturais e o dever do Estado de valorizar as manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

No que se refere a esta Comissão, nada a reparar. Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de julho de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=17SUSG5Y618G7D12>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 17SU-SG5Y-618G-7D12**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 17SU-SG5Y-618G-7D12  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>